



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 58 /2022

Guaíba, 13 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 208/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 610/2021** apresentado pela **Bancada do Solidariedade**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe a possibilidade de colocar, com urgência, um redutor de velocidade ou quebra-molas em frente à EMEI Nossa Senhora de Fátima, localizada na Avenida Dr. Antenor Caldas, n.º 325, no Bairro Colina?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que no ano de 2018 foi elaborado Estudo Técnico para a implantação de Ondulações Transversais na Av. Antenor Caldas nas proximidades da EMEI Nossa Senhora de Fátima, mas que na época não foram implantadas. Diante do exposto, vamos atualizar o estudo Técnico para ver a possibilidade de colocação conforme solicitação recebida neste requerimento.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS